

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE**  
**TEIXEIRA**

---

**G.J.T. PREVI**

**PORTARIA Nº 120/GJTPREVI/2024 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE  
SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO, COM FULCRO  
NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 74 DA LCM Nº 025/2022 E DE  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**PORTARIA nº 120/GJTPREVI/2024**

“Dispõe sobre a Nomeação de servidor para ocupar Cargo Comissionado, com fulcro no Parágrafo Único do Artigo 74 da LCM nº 025/2022 e de outras providências”

O Presidente do GJTPREVI, Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Municipal de Governador Jorge Teixeira - RO, no uso de suas atribuições legais.

**CONSIDERANDO** o que estabelece o § 1º do Artigo 55 da LCM nº 025/2022;

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 1089/2024 de 10 de janeiro de 2024;

**CONSIDERANDO** os Artigos 73 e 74, Parágrafo Único da LCM nº 025/2022;

**CONSIDERANDO** o item 1.2 do Quadro Anexo I da LCM nº 025/2022, alterado pela Portaria nº 090/2023, artigos 1º e 2º e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 1.370/2023, artigos 1º, 2º, 3º e 4º.

**RESOLVE,**

Art. 1º - NOMEAR a servidora Jeane De Souza Silva para ocupar o Cargo em Comissão CCII – DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, em conformidade com o Artigo 56 da Lei Municipal Complementar nº 025/GP/2022.

Art. 2º - A nomeação que trata o artigo 1º desta Portaria, terá sua remuneração conforme previsto no anexo I da Lei Municipal Complementar nº 025/GP/2022, alterado pela Portaria nº 090/2023 em conformidade com a Lei Municipal nº 1.370/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**Registre, publique e cumpra-se.**

Governador Jorge Teixeira - RO, 01 de outubro de 2024.

**ROSALINA MARIA DE JESUS DOMICIANO LEITE**  
Presidente GJTPREVI  
Dec. Nº 10637/GAB/2024

**Publicado por:**  
Rosalina Maria de Jesus Domiciano  
**Código Identificador:89C7AA19**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 02/10/2024. Edição 3826  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>